

DECRETO Nº 25 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do jovem Gerson de Oliveira Santos e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o falecimento do jovem Gerson de Oliveira Santos.

CONSIDERANDO, consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão bastante adorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por **03 (três)** dias contados desta data **(25/03/2025)**, pelo falecimento do jovem **Gerson de Oliveira Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá Bahia, em 25 de março de 2025.

Registre se, Publique se e Cumpra se.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal